



ATA Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

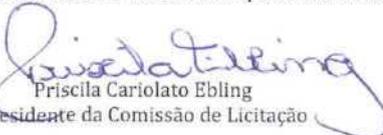
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 777/2022, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva para o Lote 1 a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) da revitalização e reforma do prédio do Centro Cultural, localizado na praça Coronel Manoel Viana - Rua Gabriel Machado, esquina com a Rua Pinheiro Rocha, onde se encontra o museu Cônego Hugo (contrato de repasse 899117/2020/MTUR/Caixa), tudo conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.

Aberta a sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira das empresas participantes: a empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA LTDA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29 representada pelo Sr. Marcos Paulo Lançanova Moreira, inscrito no CPF nº 033.702.110-41 e RG nº 4104588357 SJS/RS e a empresa SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.400.830/0001-10 representada pelo Sr. Eduardo de Oliveira Cezar, CPF nº 029.889.350-92 e RG nº 1098990029 SJS/RS. Foram abertos os envelopes nº 1 e, após análise dos documentos e conferência das autenticidades, as licitantes FORAM DECLARADAS HABILITADAS e seus representantes legais presentes declararam abrir mão do prazo de recurso quanto a fase de habilitação. Todavia, o representante legal da empresa SUMMUS solicitou o registro em ata da ausência de autenticação da cópia do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Leonisio. Pelos membros da Comissão de Licitação foi dito que autenticação do documento é feita através de consulta junto ao site do CREA/RS que é a certificadora do atestado, uma vez que no próprio documento consta um número de selo de Registro junto à entidade, de número 13941 o qual é verificado junto site desta, inclusive com o reconhecimento de vinculação. A fim de dar sanar a dúvida do licitante, realizamos, durante a sessão, consulta com a Empresa Borba, Pause & Perin(DPM), através da consultora Lérís e fomos informados que o entendimento da Comissão de Licitação está correto, sendo que seria um excesso de formalismo desconsiderarmos o atestado, uma vez que as informações nele constantes encontram-se no site do CREA/RS o qual foi consultado pelo membros desta Comissão no intuito de fazer a verificação da autenticidade da Certidão de Acervo Técnico nº 1810700 a qual reporta-se ao atestado com selo de segurança de número 13941.

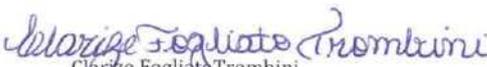
Passou-se a abertura dos envelopes nº 2 onde, após análise do seu conteúdo e do percentual de BDI, verificou-se que a licitante SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA apresentou BDI e Encargos de acordo. Já a empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA LTDA apresentou detalhamento de BDI em desconformidade, conforme parecer emitido pela técnica contábil desta Prefeita, Neusa Rodrigues, CRC RS Nº 076431. Assim, por interferir diretamente no valor da proposta, desclassifica-se a proposta financeira da empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA LTDA. O representante legal da empresa Leonisio declarou não ter interesse em recorrer por concordar com a análise emitida.

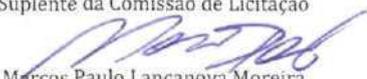
Constatou-se que nos itens 7.2.1 (quantidade 2 x 5.683,13=11.948,04), 7.2.2 (2 x 40,48=85,10) e 7.2.3 (2 x 72,66=152,76) da empresa SUMMUS houve divergência na multiplicação das quantidades pelos valor unitários. Assim, abre-se diligência com fulcro no artigo 43 §3º da Lei 8.666/93 para que, até o dia 31 de outubro de 2022, até às 11 horas e 30 minutos, a licitante envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação a proposta financeira com a correção dos valores totais dos respectivos itens e valor global da proposta financeira já que o valor global apresentado pela licitante foi de R\$ 292.246,78 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) e o valor apurado por esta Comissão foi de R\$ 291.653,37(duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), sob pena de desclassificação. Por alterar o valor da proposta haverá necessidade de alteração do cronograma físico-financeiro. Não haverá necessidade de nova apresentação de detalhamento de BDI, detalhamento de encargos sociais e declaração de CNAE, já que a diligência tem por objetivo exclusivo que a empresa corrija a falha formal.

A Comissão aguardará o resultado da diligência com a empresa SUMMUS para nova manifestação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes legais presentes.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Suplente da Comissão de Licitação


Marcos Paulo Lançanova Moreira
Representante Legal


Eduardo de Oliveira Cezar
Representante Legal

